

RUMO A UM MAPA DO CAMINHO PARA O DESMATAMENTO ZERO:

COMO CUMPRIR A META 2030 PARA FLORESTAS

Sumário

Resumo executivo 1

Introdução 3

Parte 1. A mobilização para alcançar a Meta 2030 para Florestas 4

Parte 2. O ecossistema institucional de apoio à Meta 2030 para Florestas 6

2.1. Mapeamento do ecossistema institucional 6

2.2. Do ecossistema às funções institucionais 13

Parte 3. Caminhos para a ativação institucional a favor da Meta 2030 para Florestas 16

3.1. Ativação do sistema ONU 16

3.2. Uma *Coalition of the Willing and Doers* 17

3.3. Estruturas regionais de apoio à implementação 19

Conclusão 20

Anexo. O ecossistema institucional de apoio à Meta 2030 para Florestas 21

Notas de fim 25

Global Futures Bulletin

RUMO A UM MAPA DO CAMINHO PARA O DESMATAMENTO ZERO: COMO CUMPRIR A META 2030 PARA FLORESTAS[1]

Resumo executivo

O objetivo de parar e reverter o desmatamento e a degradação florestal até 2030, aqui denominado Meta 2030 para Florestas, vem se consolidando na agenda multilateral. Esse processo ganhou força ao longo da última década com sucessivos compromissos internacionais, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), de 2015, a Declaração dos Líderes de Glasgow, de 2021, e o Marco Global da Biodiversidade de Kunming-Montreal (KMGBF, na sigla em inglês), de 2022. Em conjunto, esses compromissos fortaleceram progressivamente a agenda global de florestas e estabeleceram 2030 como horizonte comum de ação. Em 2023, o primeiro Balanço Global (GST, na sigla em inglês) do Acordo de Paris reforçou a inserção desse objetivo na agenda climática. Dois anos depois, na COP30, em Belém, o anúncio de um Mapa do Caminho para Parar e Reverter o Desmatamento e a Degradação Florestal até 2030 (denominado aqui Mapa do Caminho de Florestas) renovou o impulso político aos esforços para cumprir a meta.

O Mapa do Caminho de Florestas deve ser compreendido não apenas como um documento, mas também como um marco político mais amplo – uma plataforma global – para acelerar o cumprimento da Meta 2030 para Florestas. Sua contribuição pode se dar de duas formas complementares: fortalecendo a ação global e alinhando mandatos, processos políticos e recursos existentes em torno de uma direção comum e oferecendo um marco que oriente a implementação nos níveis regional e nacional, com trajetórias adaptadas a diferentes contextos. Para compreender como essa plataforma pode cumprir seu papel, os dois primeiros boletins da série *Rumo a um mapa do caminho para o desmatamento*, do Instituto Igarapé,[2] examinaram seu desenho e a arquitetura institucional necessária para sustentá-la. Este terceiro boletim avança nessa discussão ao analisar como o ecossistema institucional existente de florestas pode ser mobilizado para apoiar o cumprimento da Meta 2030 para Florestas até o fim da década.

A agenda global de florestas já conta com uma base institucional densa e diversa. Este boletim apresenta um mapeamento ilustrativo de mais de 65 arranjos relevantes, que vão de órgãos da ONU e organizações intergovernamentais a instituições regionais e nacionais, coalizões políticas, mecanismos de financiamento, painéis científicos, redes da sociedade civil e iniciativas de implementação. Esse conjunto representa um recorte do ecossistema institucional dedicado à agenda florestal e reúne capacidades complementares para desempenhar cinco grandes funções: ancoragem institucional e coordenação; engajamento político e de partes interessadas; monitoramento e prestação de contas; fiscalização e Estado de direito; e financiamento e mobilização de recursos. A contribuição depende, porém, de como essas capacidades são articuladas em um esforço coordenado para cumprir a meta.

A apenas quatro anos de 2030, este boletim explora três caminhos de ativação institucional que se reforçam mutuamente:

1. **Fortalecer a coordenação no sistema ONU**, tendo o Fórum das Nações Unidas sobre Florestas (UNFF, na sigla em inglês) e a Parceria Colaborativa sobre Florestas (CPF, na sigla em inglês) como base institucional, complementados pelas três Convenções do Rio e pela liderança política de alto nível do secretário-geral da ONU. Uma renovação da iniciativa *Turning the Tide 2.0* poderia ajudar a manter a atenção política e a articular esses esforços em torno da Meta 2030 para Florestas.
2. **Sustentar a liderança política por meio de uma *Coalition of the Willing and Doers***, capaz de mobilizar recursos, conectar as iniciativas existentes para florestas e assegurar a continuidade dos esforços até 2030, mesmo diante de mudanças nos ciclos políticos e eleitorais. Um encontro político periódico, inspirado na ideia de uma "Santa Marta para Florestas", poderia conectar as inúmeras iniciativas existentes, em vez de criar uma nova estrutura institucional. Isso ajudaria a manter o impulso político ao longo do calendário multilateral.
3. **Traduzir o Mapa do Caminho de Florestas global em trajetórias regionais e nacionais de implementação**, reconhecendo que a Meta 2030 para Florestas se concretiza, em última instância, nos níveis nacional e local. Instituições regionais, como a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), na América do Sul, e outros mecanismos de cooperação regionais ou baseados em ecossistemas podem ajudar a adequar as diretrizes globais às particularidades de cada região florestal e às circunstâncias nacionais, além de fortalecer a cooperação diante de desafios comuns e transfronteiriços.

Em última análise, o valor do Mapa do Caminho de Florestas dependerá de sua capacidade de mobilizar os atores e o ecossistema institucional mais amplo em torno do cumprimento da Meta 2030 para Florestas e de sustentar esse compromisso político e a ação até o fim da década.

Introdução

Parar e reverter o desmatamento e a degradação florestal é um componente central da resposta global à mudança do clima. Em conjunto, o uso de combustíveis fósseis e a mudança no uso da terra, impulsionada em grande medida pelo desmatamento, respondem por praticamente todas as emissões antrópicas de CO_2.[3] Na COP28, em Dubai, os resultados do primeiro GST[4] deram uma orientação política mais clara a essas duas frentes de ação: a transição para longe dos combustíveis fósseis nos sistemas energéticos (parágrafo 28) e a intensificação dos esforços para parar e reverter o desmatamento e a degradação florestal até 2030 (parágrafo 33). É esse segundo objetivo que denominamos, neste boletim, de Meta 2030 para Florestas.

Na COP30, em Belém, dois anos após a conclusão do primeiro GST, ambos os objetivos ganharam novo impulso político. Com o apoio de 86 países e de um amplo conjunto de partes interessadas,[5] o presidente da COP30, embaixador André Corrêa do Lago, anunciou que a Presidência brasileira conduziria a elaboração de dois mapas do caminho: um para parar e reverter o desmatamento e a degradação florestal (o Mapa do Caminho de Florestas) e outro para a transição para longe dos combustíveis fósseis (o Mapa do Caminho de TAFF, na sigla em inglês). Os dois instrumentos foram concebidos para transformar esses resultados do primeiro GST em ações passíveis de implementação. Ambos devem ser apresentados até o fim da Presidência brasileira, na COP31.[6]

Para acompanhar a elaboração do Mapa do Caminho de Florestas e contribuir para esse debate, o Instituto Igarapé publicou dois boletins no primeiro semestre de 2026. O primeiro, lançado em fevereiro, apresentou contribuições e considerações iniciais para seu desenho, com base na experiência brasileira de prevenção e controle do desmatamento e nas lições da diplomacia brasileira na elaboração de mapas do caminho multilaterais. O segundo, lançado em maio, examinou a arquitetura institucional necessária para sustentar a iniciativa para além da Presidência da COP30, explorando como o Mapa do Caminho de Florestas poderia ser incorporado aos processos multilaterais, apoiado por instituições existentes e colocado em prática nos níveis regional e nacional.

Dando continuidade a essa análise, este terceiro boletim examina detalhadamente o ecossistema institucional que pode contribuir para o cumprimento da Meta 2030 para Florestas e como aproveitar a oportunidade política oferecida pelo Mapa do Caminho para acelerar esse processo. A Parte 1 mostra como 2030 se tornou um horizonte comum para a ação ambiental global e como o objetivo de parar e reverter o desmatamento e a degradação florestal ganhou forma progressivamente no sistema multilateral. A Parte 2 apresenta um mapeamento ilustrativo desse ecossistema institucional, que poderia apoiar sua implementação, e examina as funções complementares que esses atores podem desempenhar. A Parte 3 passa do mapeamento à ativação, explorando três caminhos que se reforçam mutuamente para fortalecer a coordenação, sustentar a liderança política e traduzir o Mapa do Caminho de Florestas em ação global ampliada e em estratégias regionais e nacionais de implementação até 2030 e além.

Parte 1. A mobilização para alcançar a Meta 2030 para Florestas

Na última década, 2030 tornou-se um horizonte decisivo para o desenvolvimento sustentável e a ação climática. Há mais de 250 compromissos internacionais relacionados à natureza, às pessoas e ao clima, endossados por governos, que devem ser cumpridos até a data.[7] Em 2015, todos os Estados-membros das Nações Unidas adotaram a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, que estabeleceu 17 ODS e 169 metas para orientar a ação global.[8] Três anos depois, o Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima (IPCC, na sigla em inglês) reforçou a importância desse horizonte para a ação climática, ao mostrar que as trajetórias compatíveis com a limitação do aquecimento a 1,5°C exigem reduções substanciais de emissões até 2030.[9] Em 2022, o KMGBF consolidou a data como horizonte comum para a ação ambiental, estabelecendo uma Missão 2030, apoiada por 23 metas globais,[10] para parar e reverter a perda de biodiversidade e colocar a natureza em trajetória de recuperação.

Nesse horizonte mais amplo de 2030, a formulação de um objetivo global para as florestas também evoluiu. A Declaração de Nova York sobre Florestas, de 2014, estabeleceu um primeiro marco, ao pedir que a taxa de perda de florestas naturais fosse reduzida pelo menos à metade até 2020 e que houvesse esforços para eliminá-la até 2030.[11] No ano seguinte, a meta 15.2 dos ODS pediu o fim do desmatamento e a restauração de florestas degradadas até 2020.[12] Em 2021, com as metas florestais de 2020 não cumpridas, a Declaração dos Líderes de Glasgow sobre Florestas e Uso da Terra renovou o horizonte internacional, reunindo mais de 140 governos em torno do objetivo de trabalhar coletivamente para parar e reverter a perda florestal e a degradação da terra até 2030.[13]

Em conjunto, esses avanços ajudaram a construir a base política e normativa para o primeiro GST do Acordo de Paris. Em 2023, o parágrafo 33 marcou uma nova evolução na linguagem da meta para florestas, ao pedir a intensificação dos esforços para parar e reverter o desmatamento e a degradação florestal até 2030.[14] Essa formulação passou, então, a circular para além do regime climático. Em 2024, o Pacto para o Futuro, adotado pelos Estados-membros da ONU, reafirmou a importância desse objetivo, reforçando a meta no sistema multilateral de forma mais ampla.[15]

Na COP30, em Belém, a atenção se voltou à implementação, dentro e fora do regime climático. Belém deu destaque à agenda florestal de formas diferentes e complementares.[16] O Chamado à Ação sobre Manejo Integrado do Fogo e Resiliência a Incêndios Florestais, anunciado na Cúpula do Clima de Belém, incluiu o enfrentamento dos crimes ambientais como parte dos esforços mais amplos para parar e reverter o desmatamento e a degradação florestal.[17] A Agenda de Ação renovada,[18] reorganizada em torno dos resultados do primeiro GST, conectou os resultados climáticos negociados a um ecossistema mais amplo de iniciativas, coalizões e atores estatais e não estatais, criando oportunidades de coordenação para além do processo formal da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC, na sigla em inglês). Nesse marco, o Eixo 2, "Gestão de florestas, oceanos e biodiversidade", reuniu iniciativas voltadas à implementação do objetivo estabelecido no parágrafo 33 do primeiro GST. Por fim, a Presidência da COP30 anunciou a elaboração de um Mapa do Caminho

para Parar e Reverter o Desmatamento e a Degradação Florestal até 2030,[19] concebido para orientar a transformação dessa meta em ações concretas.

Ao longo de 2026, a mobilização para o cumprimento da Meta 2030 para Florestas continuou a crescer por meio de consultas e do engajamento em torno do Mapa do Caminho de Florestas. Com a Climate Policy Initiative (CPI) como secretaria e parceira técnica do Mapa do Caminho, o processo incluiu consultas bilaterais com países e outros atores envolvidos, além de atividades oficiais no Fórum das Nações Unidas sobre Florestas (UNFF21), em maio, em Nova York, e na reunião dos Órgãos Subsidiários da UNFCCC (SB64, na sigla em inglês), em junho, em Bonn. Paralelamente, iniciativas conduzidas por partes interessadas complementaram esse processo, incluindo encontros promovidos no UNFF21 pelo Instituto Igarapé, Global Optimism e outros membros do International Climate Politics Hub (ICPH), e na SB64 pelo ICPH, Climate Action Network International (CAN International) e Tierra, que reuniram governos, entidades da ONU e outros atores em torno da entrega do Mapa do Caminho e da implementação da meta.

Apesar da crescente relevância das florestas na governança global e da atenção renovada que essa agenda conquistou desde a COP30, desafios persistentes de fragmentação institucional e de coordenação continuam a limitar a sua implementação. Esses desafios não são novos: em 1992, a Agenda 21 pedia o fortalecimento das instituições relacionadas às florestas e registrava que essa necessidade vinha sendo reiteradamente enfatizada por entidades como a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), a Organização Internacional de Madeiras Tropicais (OIMT), o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Pnuma), o Banco Mundial e a União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN).[20] Mais de três décadas depois, o desafio está menos na ausência de instituições e mais em como ativar e conectar o denso ecossistema institucional que se formou em torno da agenda global de florestas. A apenas quatro anos de 2030, o Mapa do Caminho de Florestas oferece um novo impulso político para isso. Sua implementação deve partir dos mandatos e das vantagens comparativas de instituições, coalizões, mecanismos de financiamento e iniciativas de implementação existentes, fortalecendo a coordenação e evitando duplicação de esforços. A próxima seção mapeia esse ecossistema institucional e examina como seus atores podem contribuir para apoiar o cumprimento da meta até 2030.

Parte 2. O ecossistema institucional de apoio à Meta 2030 para Florestas

A agenda global de florestas é sustentada por um ecossistema institucional denso, heterogêneo e em rápida evolução. Nosso mapeamento ilustrativo identifica mais de 65 arranjos institucionais com mandatos, atividades ou capacidades relevantes para o cumprimento da Meta 2030 para Florestas (ver Figura 1 e Anexo). Esses arranjos abrangem estruturas formais, informais e híbridas de cooperação interestatal e multissetorial, que operam nos níveis global, regional e nacional e refletem transformações mais amplas no multilateralismo contemporâneo.[21] Ao mesmo tempo, processos de reforma e coordenação, como a Iniciativa UN80, vêm remodelando o sistema multilateral e, com ele, o contexto de atuação dessas instituições e iniciativas (ver Quadro 1, "A UN80 e o futuro da governança ambiental").

O mapeamento oferece um retrato ilustrativo e não exaustivo. Inclui arranjos explicitamente centrados nas florestas, bem como instituições e iniciativas com mandatos mais amplos em clima, biodiversidade, terra, desenvolvimento, finanças, comércio e outras áreas que moldam as condições para a ação. Abrange também arranjos liderados por Estados, multissetoriais e não estatais, refletindo a diversidade de atores envolvidos na governança contemporânea de florestas.

Essa diversidade institucional reúne diferentes fontes de legitimidade política, conhecimento técnico, capacidade operacional, financiamento, poder de convocação e prestação de contas. Compreender como essas capacidades se distribuem no ecossistema é importante para identificar onde os arranjos existentes podem se complementar e como podem ser mais bem conectados e ativados em apoio à Meta 2030 para Florestas. A análise, portanto, segue duas etapas: primeiro, mapeia as tipologias institucionais predominantes no ecossistema; segundo, avalia as funções que esses arranjos podem desempenhar no apoio ao cumprimento da meta.

2.1. Mapeamento do ecossistema institucional

Para fins descritivos, classificamos os arranjos segundo sua forma institucional predominante, considerando sua base de autoridade, a composição de seus atores e seu grau de institucionalização (Tabela 1 e Figura 1). As sete tipologias institucionais identificadas no mapeamento estão resumidas na Tabela 1. A sequência parte, de modo geral, dos arranjos intergovernamentais mais formalizados e avança para formas de cooperação mais flexíveis, híbridas e não estatais. Os mecanismos de financiamento dedicados são tratados separadamente, pois o que os define é o seu veículo institucional, e não o grau de formalização.

Essas sete categorias descrevem a natureza institucional dos arranjos, e não as funções que desempenham em apoio à Meta 2030 para Florestas. Alguns arranjos combinam características de mais de uma tipologia e, por isso, foram classificados segundo sua estrutura de governança predominante.

Figura 1. O ecossistema institucional de apoio à Meta 2030 para Florestas

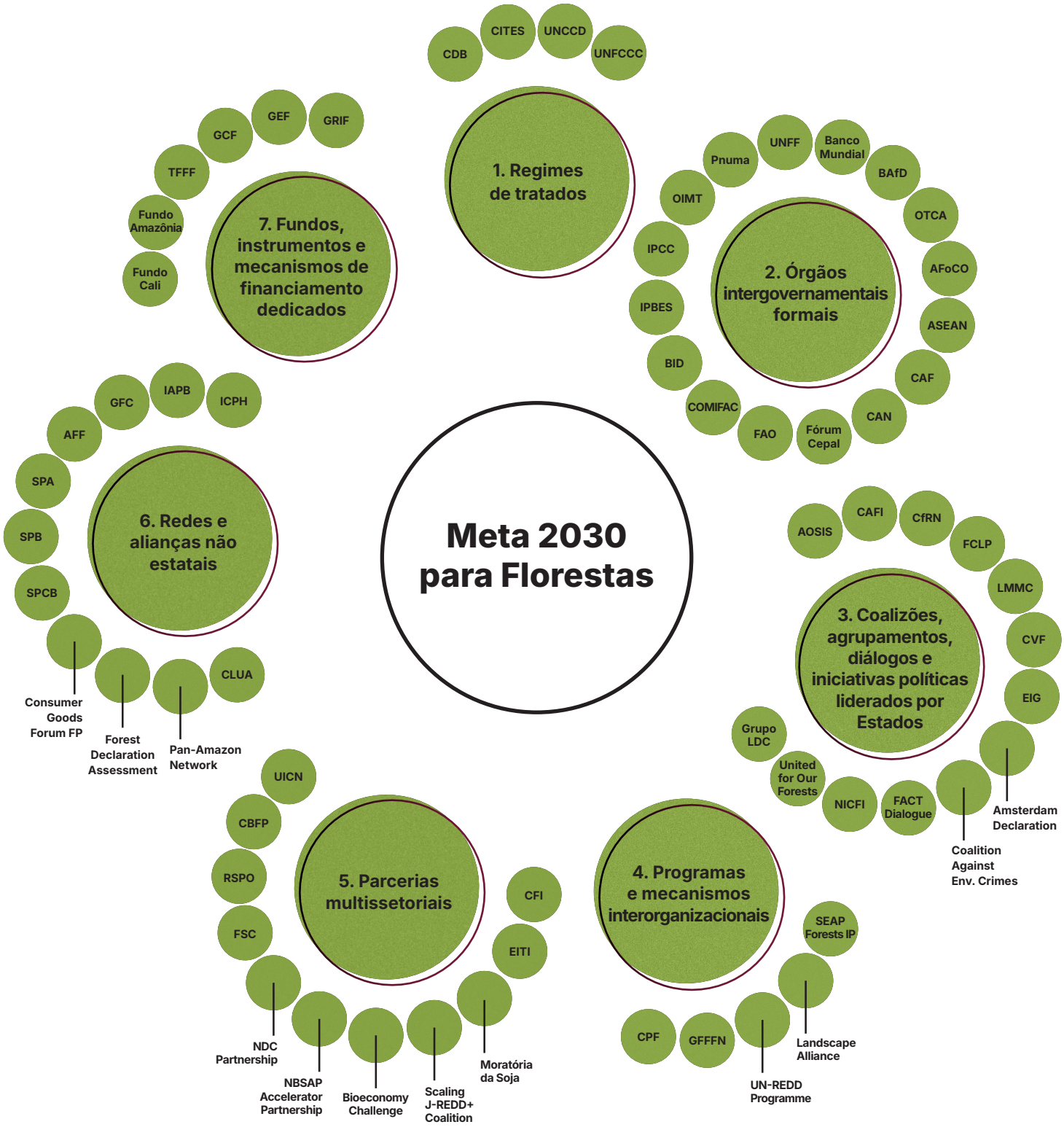

Fonte: Elaborado pelo Instituto Igarapé.

Tabela 1. Tipologia do ecossistema institucional de apoio à Meta 2030 para Florestas

Tipologia	Descrição	Exemplos
Regimes de tratados	Marcos de cooperação internacional estabelecidos por tratados, com processos formais de tomada de decisão intergovernamental, regras e estruturas institucionais.	UNFCCC; CDB; UNCCD; Cites
Organizações, instituições e órgãos intergovernamentais formais	Arranjos relativamente institucionalizados, criados ou governados por Estados, com mandatos formais, estruturas de governança permanentes e capacidade administrativa nos níveis global ou regional.	UNFF; FAO; OTCA; Banco Mundial
Coalizões, agrupamentos, diálogos e iniciativas políticas liderados por Estados	Arranjos mais flexíveis por meio dos quais os governos coordenam posições políticas, prioridades ou iniciativas coletivas, em geral com estruturas institucionais menos rígidas que as das organizações intergovernamentais formais.	FCLP; Aosis; Grupo Unidos por Nossas Florestas; FACT Dialogue
Arranjos, programas e mecanismos interorganizacionais	Arranjos criados, operados conjuntamente ou hospedados institucionalmente por organizações internacionais existentes, em vez de se constituírem principalmente pela adesão direta de Estados ou de múltiplos setores.	CPF; UN-REDD; GFFFN; Landscape Alliance
Organizações e parcerias multissetoriais	Organizações e parcerias cuja governança ou composição reúne formalmente diferentes categorias de atores, incluindo governos, organizações internacionais, sociedade civil, povos indígenas e comunidades locais, empresas e organizações filantrópicas.	UICN; CBFP; NDC Partnership; LEAF Coalition
Redes e alianças não estatais	Arranjos compostos predominantemente por atores não estatais e organizados em redes, alianças, coalizões ou iniciativas de especialistas.	ICPH; GFC; Forest Declaration Assessment; Painel Científico para a Amazônia; Pan-Amazon Network for Bioeconomy
Fundos, instrumentos e mecanismos de financiamento dedicados	Arranjos cujo veículo institucional predominante é um fundo, um instrumento ou um mecanismo dedicado, criado especificamente para mobilizar, gerir ou canalizar recursos financeiros.	GCF; Fundo Amazônia; TFFF; Fundo Cali

Fonte: Elaborado pelo Instituto Igarapé.

Regimes de tratados

Os regimes de tratados internacionais oferecem alguns dos marcos normativos e de políticas formalizados relevantes para a Meta 2030 para Florestas. O mapeamento inclui as três Convenções do Rio – a UNFCCC, a Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) e a Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação (UNCCD, na sigla em inglês) –, além da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Selvagens em Perigo de Extinção (Cites, na sigla em inglês).

A UNFCCC tem a relação mais direta com a meta, pois o objetivo de parar e reverter o desmatamento e a degradação florestal até 2030 está explicitamente expresso no parágrafo 33 do primeiro Balanço Global, ao lado de mecanismos florestais consolidados, como a Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal (REDD+, na sigla em inglês) e as Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs, na sigla em inglês) dos países.[22] A CDB conecta a ação florestal à conservação e à restauração de ecossistemas no âmbito do KMGBF,[23] enquanto a UNCCD vincula as florestas à restauração da terra, ao manejo sustentável da terra e à neutralidade da degradação da terra.[24] A Cites oferece um marco internacional mais específico para regular o comércio de espécies madeireiras e de outras espécies florestais ameaçadas.[25] Esses regimes mostram que a ação florestal está inserida nas agendas de clima, biodiversidade, terra e comércio internacional de vida silvestre, em vez de ser governada por um único tratado.

Organizações, instituições e órgãos intergovernamentais formais

As instituições intergovernamentais formais constituem outro componente importante do ecossistema. Embora difiram em *status* jurídico, mandato e alcance geográfico, compartilham um grau relativamente elevado de institucionalização, com estruturas intergovernamentais consolidadas e capacidade administrativa permanente.

Esse grupo inclui o Fórum das Nações Unidas sobre Florestas (UNFF), órgão intergovernamental universal criado como comissão funcional do Conselho Econômico e Social da ONU (Ecosoc, na sigla em inglês); instituições globais como a FAO, o Pnuma e a OIMT; e instituições regionais como a OTCA, o Fórum dos Países da América Latina e do Caribe sobre Desenvolvimento Sustentável (conhecido em espanhol e português como Fórum Cepal), a Central African Forest Commission (Comifac), a Asian Forest Cooperation Organization (Afoco), a Association of Southeast Asian Nations (Asean) e a Comunidade Andina (Can).

A relação dessas instituições com as florestas varia consideravelmente. O UNFF oferece um fórum intergovernamental universal dedicado especificamente às florestas, enquanto a OIMT tem um mandato especializado em florestas e madeiras tropicais. A FAO e o Pnuma tratam das florestas como parte de seus mandatos globais e setoriais mais amplos. No nível regional, a OTCA, a Comifac e a Afoco têm mandatos com forte ênfase nas florestas, ao passo que a Asean e a Comunidade Andina conectam as florestas a agendas mais amplas de cooperação regional.

Esse grupo inclui também órgãos intergovernamentais de interface entre ciência e política, como o IPCC e a Plataforma Intergovernamental de Ciência e Política sobre Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos (IPBES, na sigla em inglês), cujas avaliações produzem evidências relevantes sobre florestas, uso da terra e mudanças nos ecossistemas.[26]

Os bancos multilaterais de desenvolvimento, como o Banco Mundial, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o Banco de Desenvolvimento da América Latina e do Caribe (CAF) e o Banco Africano de Desenvolvimento (BAfD), também fazem parte desse grupo. Embora as florestas não constituam o foco principal de sua atuação, suas atividades de desenvolvimento e investimento influenciam setores estreitamente ligados à perda e à proteção florestal. Um exemplo recente desse engajamento crescente é o marco dos *Amazonia Bonds*, desenvolvido pelo BID e pelo Banco Mundial para conectar os mercados de capitais a objetivos relacionados às florestas, biodiversidade e desenvolvimento sustentável na Amazônia.[27]

Coalizões, agrupamentos, diálogos e iniciativas políticas liderados por Estados

Um terceiro grupo é formado por coalizões, agrupamentos políticos e diálogos liderados por Estados, que oferecem plataformas relativamente flexíveis de coordenação entre governos. Em comparação com as instituições intergovernamentais formais, esses arranjos costumam ter estruturas institucionais menos rígidas e dependem mais do alinhamento político e da cooperação voluntária, embora seu grau de institucionalização varie consideravelmente.

Alguns têm foco direto nas florestas, como a Forest & Climate Leaders' Partnership (FCLP), a Coalition for Rainforest Nations (CfRN), o Grupo Unidos por Nossas Florestas, a Iniciativa Florestal da África Central (Cafi, na sigla em inglês) e a Iniciativa Internacional de Clima e Florestas da Noruega (NICFI). Esses arranjos diferem em estrutura e propósito, abrangendo desde a coordenação política entre países florestais até o financiamento e a implementação. A Cafi, por exemplo, combina o diálogo de políticas de alto nível entre países doadores e países parceiros da África Central com um Fundo Fiduciário Multiparceiros da ONU e implementação por meio de organizações credenciadas.

Os grupos negociadores e políticos oferecem outro canal para coordenar posições nos processos multilaterais relacionados ao meio ambiente. O mapeamento inclui a Aliança dos Pequenos Estados Insulares (Aosis), o Grupo dos Países Menos Desenvolvidos (Grupo LDC, na sigla em inglês) e o Grupo de Integridade Ambiental (EIG, na sigla em inglês), no âmbito da UNFCCC, bem como o Fórum de Vulnerabilidade Climática (CVF, na sigla em inglês) e o Grupo de Países Megadiversos Afins (LMMC, na sigla em inglês). A Aosis e o Grupo LDC foram incluídos com base nas contribuições que apresentaram à Presidência da COP30 sobre o Mapa do Caminho de Florestas em abril de 2026.[28] O EIG, por sua vez, tem um histórico de atuação em temas florestais no âmbito da UNFCCC, enquanto o LMMC oferece um mecanismo de coordenação entre países megadiversos na agenda de biodiversidade.

Por fim, diálogos e iniciativas liderados por Estados e voltados a temas mais específicos conectam as florestas a agendas de políticas correlatas. Entre eles estão o Diálogo sobre Florestas, Agricultura e Comércio de *Commodities* (FACT Dialogue, na sigla em inglês), a Parceria da Declaração de Amsterdã e a Coalizão para Ação Multilateral contra Crimes que Afetam o Meio Ambiente, que abrangem, respectivamente, o comércio de *commodities*, as ações voltadas à demanda e os crimes ambientais. Esta última, lançada pelo Brasil em 2025, reúne governos e organizações da sociedade civil para fortalecer a cooperação multilateral contra crimes que afetam o meio ambiente, incluindo esforços para avançar na construção de um marco jurídico internacional no âmbito da Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional (UNTOC, na sigla em inglês).[29]

Arranjos, programas e mecanismos interorganizacionais

Outra parte do ecossistema é composta por arranjos criados ou operados conjuntamente por organizações e instituições internacionais existentes. Diferentemente das coalizões lideradas por Estados ou das parcerias multissetoriais, sua base institucional reside, sobretudo, na coordenação entre organizações já estabelecidas ou em programas e mecanismos ancorados no sistema multilateral formal.

A Parceria Colaborativa sobre Florestas (CPF) é o exemplo mais claro. Trata-se de uma parceria informal e voluntária entre 16 organizações e secretarias internacionais com programas expressivos na área florestal, criada para fortalecer a cooperação e a coordenação na arquitetura florestal internacional.[30] Da mesma forma, o Programa UN-REDD reúne o conhecimento técnico da FAO, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) e do Pnuma, em uma parceria conjunta da ONU sobre florestas e clima. Outros exemplos incluem o Southeast Asia and the Pacific Forests Integrated Program (SEAP Forests IP), coliderado pela FAO e pela UICN, e a Landscape Alliance, arranjo operacional compartilhado do Center for International Forestry Research (Cifor) e do World Agroforestry (Icraf). A Rede Global de Facilitação do Financiamento Florestal (GFFFN, na sigla em inglês) representa um caso um pouco diferente, mas relacionado: está inserida no Arranjo Internacional sobre Florestas e é gerida pelo Secretariado do UNFF, em vez de operar como instituição independente.

Organizações e parcerias multissetoriais

Outro grupo reúne organizações e parcerias cuja governança ou composição junta diferentes tipos de atores, incluindo governos, organizações internacionais, sociedade civil, povos indígenas e comunidades locais, organizações filantrópicas e setor privado. Suas estruturas variam consideravelmente, mas se distinguem dos arranjos liderados por Estados descritos acima porque os atores não estatais têm o seu próprio arranjo institucional.

Alguns têm estruturas de adesão amplas. A UICN reúne governos e organizações da sociedade civil sob uma mesma estrutura, enquanto a Iniciativa de Transparência das Indústrias Extrativas (EITI, na sigla em inglês), o Forest Stewardship Council (FSC) e a Mesa Redonda sobre Óleo de Palma Sustentável (RSPO, na sigla em inglês) combinam diferentes grupos de partes interessadas, incluindo atores empresariais em suas estruturas de governança. Sua relevância para as florestas vai da conservação e restauração à transparência, ao manejo florestal responsável e a uma produção mais sustentável de *commodities* relacionadas a florestas.

Outros atuam principalmente como parcerias em torno de agendas comuns de políticas ou de implementação. A Parceria para as Florestas da Bacia do Congo (CBFP, na sigla em inglês) apoia a cooperação em torno das florestas da África Central, enquanto a NDC Partnership e a NBSAP Accelerator Partnership – voltada às Estratégias e Planos de Ação Nacionais para a Biodiversidade (NBSAPs, na sigla em inglês) – oferecem canais para conectar prioridades florestais à implementação nacional nas agendas de clima e biodiversidade. O Bioeconomy Challenge, lançado na COP30, reúne governos, agências da ONU, bancos multilaterais e atores não estatais para traduzir os Princípios de Alto Nível do G20 sobre Bioeconomia em ações práticas sobre métricas, financiamento, desenvolvimento de mercados e benefícios para as comunidades, inclusive em contextos florestais e de restauração. Entre os arranjos mais especializados estão a Lowering Emissions by Accelerating

Forest Finance (LEAF Coalition), a Scaling Jurisdictional REDD+ Coalition (J-REDD+), a Iniciativa Cacau e Florestas (CFI, na sigla em inglês) e a Moratória da Soja brasileira, que reúnem atores públicos e não estatais em torno do financiamento para florestas, do REDD+ jurisdicional e do desmatamento zero associado a *commodities*. A CFI e a Moratória da Soja são arranjos voluntários voltados a *commodities* e cadeias de suprimentos,[31] embora esta última, após 20 anos de implementação,[32] tenha enfrentado tentativas persistentes de enfraquecimento da sua efetividade.

Redes e alianças não estatais

Outro grupo é formado por redes e alianças compostas principalmente por atores não estatais, incluindo organizações da sociedade civil, instituições filantrópicas, empresas e comunidades de especialistas. Diferentemente do que ocorre nas parcerias multissetoriais, os governos não integram sua estrutura central de governança, embora essas redes possam manter estreita interlocução com instituições públicas e processos multilaterais.

A Global Forest Coalition (GFC) conecta organizações da sociedade civil e de povos indígenas em torno da proteção das florestas e da defesa de direitos, enquanto a Climate and Land Use Alliance (Clua) reúne organizações filantrópicas que atuam em florestas tropicais, clima e uso da terra. O International Climate Politics Hub (ICPH) funciona como uma rede de coordenação e intercâmbio estratégico no campo da diplomacia do clima e da natureza. A Pan-Amazon Network for Bioeconomy reúne um amplo conjunto de partes interessadas – incluindo produtores locais, associações, comunidades indígenas, instituições financeiras, institutos de pesquisa, organizações da sociedade civil e redes complementares – para promover uma bioeconomia sustentável e liderada localmente em toda a Amazônia. Redes empresariais como a Forest Positive Coalition, do Consumer Goods Forum, reúnem empresas que buscam enfrentar o desmatamento e a conversão de vegetação nativa nas principais cadeias de suprimentos de *commodities*.

Outros arranjos não estatais contribuem por meio de pesquisa, avaliação ou orientação especializada. A Forest Declaration Assessment acompanha de forma independente o progresso no cumprimento das metas globais para florestas, enquanto o Painel Consultivo Internacional sobre Créditos de Biodiversidade (IAPB, na sigla em inglês) elabora princípios e orientações para mercados de créditos de biodiversidade de alta integridade.[33] Iniciativas científicas regionais, como o Painel Científico para a Amazônia, o Painel Científico para a Bacia do Congo e o Painel Científico para Bornéu, mobilizam comunidades de especialistas em torno de evidências relevantes para as principais regiões florestais.

Fundos, instrumentos e mecanismos de financiamento

Por fim, a última tipologia do nosso ecossistema ilustrativo reúne arranjos que se estruturam principalmente como fundos, instrumentos ou mecanismos de financiamento específicos. Eles se diferenciam dos bancos multilaterais de desenvolvimento, que são instituições intergovernamentais mais amplas, porque suas estruturas institucionais estão organizadas especificamente para mobilizar, gerir ou canalizar recursos para objetivos definidos e mais diretamente relacionados à agenda de florestas.

O panorama do financiamento florestal é consideravelmente mais amplo do que os mecanismos incluídos neste mapeamento. Um estudo recente da Pan-Amazon Network for Bioeconomy, por exemplo, identificou 141 mecanismos financeiros relevantes para a bioeconomia na região

pan-amazônica.[34] Em vez de tentar catalogar toda a gama de instrumentos e mecanismos financeiros, este boletim inclui um conjunto selecionado de exemplos que ilustram a diversidade de arranjos de financiamento relevantes para a Meta 2030 para Florestas.

Esse grupo inclui mecanismos multilaterais consolidados, como o Fundo Verde para o Clima (GCF, na sigla em inglês) e o Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF, na sigla em inglês), cujos mandatos climáticos e ambientais mais amplos abrangem a conservação e a restauração florestal. Entre os mecanismos voltados especificamente às florestas estão o Fundo Amazônia, no Brasil, e o Fundo de Investimento REDD+ da Guiana (Grif, na sigla em inglês), ambos vinculados ao financiamento florestal baseado em resultados, além do Fundo Florestas Tropicais para Sempre (TFFF, na sigla em inglês), concebido para prover financiamento de longo prazo à conservação das florestas tropicais.

Outros mecanismos conectam as florestas a marcos mais amplos de financiamento ambiental. No âmbito da CDB, o Fundo Cali constitui um mecanismo dedicado à repartição dos benefícios decorrentes do uso de informações digitais de sequência sobre recursos genéticos.[35] A diversidade desses arranjos ilustra como o financiamento relevante para a Meta 2030 para Florestas se institucionaliza por meio de diferentes mecanismos globais, nacionais e temáticos.

2.2. Do ecossistema às funções institucionais

O mapeamento apresentado acima evidencia a extensão e a diversidade do ecossistema institucional em torno da Meta 2030 para Florestas. A análise desse panorama ajuda a identificar como diferentes atores podem contribuir para o cumprimento da meta e onde o Mapa do Caminho de Florestas pode agregar valor e acelerar os avanços, ajudando a conectar, alinhar e ativar essas capacidades existentes. A análise a seguir parte dos mandatos e atividades identificados no mapeamento institucional e resumidos no Anexo. Como as instituições podem desempenhar mais de uma função, conforme seus mandatos, capacidades e alcance geográfico, as funções descritas a seguir devem ser entendidas como complementares, e não mutuamente excludentes.

O mapeamento permite identificar cinco grandes funções: ancoragem institucional e coordenação; engajamento político e de partes interessadas; monitoramento e prestação de contas; fiscalização e Estado de direito; e financiamento e mobilização de recursos. Em conjunto, elas evidenciam as diferentes capacidades que precisarão ser articuladas para sustentar a implementação até 2030.

A ancoragem institucional e coordenação conferem legitimidade política, continuidade, além de articular os diferentes processos que apoiam a Meta 2030. O UNFF oferece um fórum intergovernamental universal e um marco já existente a respeito dos Objetivos Globais para Florestas, enquanto a CPF funciona como um mecanismo de coordenação entre as principais organizações internacionais que atuam em florestas. A FAO acrescenta capacidade técnica e operacional, e as três Convenções do Rio conectam a implementação da

agenda florestal aos compromissos sobre clima, biodiversidade e terras. Como suas vantagens comparativas se situam em diferentes partes da arquitetura institucional, a coordenação entre essas instituições é tão importante quanto o papel de cada uma isoladamente.

O engajamento político e de partes interessadas é essencial para manter o tema em evidência, ampliar o comprometimento dos diferentes atores e aproximar a implementação dos diversos grupos envolvidos. A FCLP promove o engajamento em nível ministerial em torno da Meta 2030 para Florestas, enquanto a CfRN e o Grupo Unidos por Nossas Florestas atuam como espaços de coordenação entre países com florestas tropicais. A GFC dá voz às perspectivas da sociedade civil e dos povos indígenas, e o ICPH promove a articulação e a coordenação estratégica no campo da diplomacia do clima e da natureza. A NDC Partnership, por sua vez, pode ajudar a conectar objetivos internacionais ao apoio à implementação nos países. Em conjunto, esses arranjos oferecem canais complementares de mobilização política, coordenação e implementação.

O monitoramento e a prestação de contas fornecem as evidências necessárias para avaliar o progresso, identificar lacunas de implementação e orientar correções de rumo. Diferentes atores contribuem com tipos distintos de informação e de escrutínio. Órgãos intergovernamentais, técnicos e científicos, como OIMT, UICN, IPCC e IPBES, contribuem com conhecimento, padrões e avaliações relevantes para manejo florestal, clima, biodiversidade e mudanças nos ecossistemas, enquanto iniciativas independentes, como a Forest Declaration Assessment, oferecem acompanhamento externo do progresso coletivo.

A fiscalização e o Estado de direito são condições essenciais para enfrentar o desmatamento ilegal, as violações de direitos fundiários e de uso da terra, os fluxos ilícitos de *commodities* e outros crimes ambientais. A Cites constitui um marco internacional já existente para regular o comércio de espécies florestais ameaçadas e apoiar os esforços nacionais de fiscalização, enquanto a Coalizão para Ação Multilateral contra Crimes que Afetam o Meio Ambiente constitui uma plataforma mais recente para fortalecer a cooperação internacional e avançar na construção de um marco jurídico vinculante sobre crimes ambientais. Muitas capacidades de fiscalização estão fora das instituições específicas para florestas, incluindo autoridades nacionais, aduanas e órgãos de justiça criminal. Vínculos mais fortes com os marcos internacionais de combate ao crime organizado transnacional serão importantes nos casos em que os crimes ambientais ultrapassam as fronteiras.[36]

O financiamento e a mobilização de recursos sustentam a implementação em todas essas funções. As instituições mapeadas acima desempenham papéis distintos na arquitetura financeira. O GCF e o GEF oferecem canais multilaterais consolidados para o financiamento climático e ambiental; a GFFFN se concentra em facilitar o acesso ao financiamento para florestas; e mecanismos dedicados, como o Fundo Amazônia, o Grif e a Cafi, adotam abordagens mais direcionadas para mobilizar e canalizar recursos. O Banco Mundial agrega uma capacidade financeira e operacional mais ampla. Uma melhor articulação entre esses instrumentos poderia contribuir para ampliar a escala, a previsibilidade e a acessibilidade do financiamento disponível para a proteção e a restauração florestal e para economias sustentáveis.

Quadro 1. A UN80 e o futuro da governança ambiental

O panorama institucional de apoio à Meta 2030 para Florestas evolui em um contexto geopolítico mais amplo, marcado pela perda da confiança no multilateralismo, pela proliferação de conflitos e pela pressão crescente sobre a cooperação internacional e o sistema ONU. Lançada em março de 2025, a Iniciativa UN80[37] é um dos processos por meio dos quais as Nações Unidas avaliam como melhorar a eficiência, a implementação de mandatos e a coerência em todo o sistema. Seu Plano de Ação compreende 31 pacotes de trabalho, distribuídos em três eixos.

Para a governança ambiental, o Pacote de Trabalho 27, sobre Meio Ambiente,[38] é particularmente relevante. Coliderado pelo Pnuma e pelo Secretariado da UNFCCC, ele examina como as responsabilidades ambientais dispersas no sistema ONU poderiam ser mais bem coordenadas, inclusive nas dimensões de governança, ciência e implementação nos países. As propostas em discussão buscam, entre outros objetivos, fortalecer a coordenação, reduzir sobreposições e aumentar a coerência da arquitetura ambiental.

Ao mesmo tempo, os Estados-membros têm ressaltado a importância de respeitar os mandatos e os processos intergovernamentais existentes, além de evitar camadas institucionais adicionais ou sobreposições. Essas preocupações são particularmente relevantes em um contexto de pressão financeira sobre o sistema ONU, no qual medidas de consolidação e eficiência também poderiam enfraquecer capacidades especializadas, autonomia institucional ou recursos disponíveis para a implementação.

Para as florestas, esse processo – se orientado por uma abordagem voltada à missão, e não apenas à redução de custos – pode representar uma oportunidade para fortalecer a coordenação entre as instituições e os mecanismos que já contribuem para a Meta 2030 para Florestas e para articular seus mandatos e capacidades de forma mais eficaz. As implicações da UN80 ainda estão em desenvolvimento, mas os esforços para aumentar a coerência da arquitetura ambiental poderiam ajudar a criar condições institucionais mais sólidas para a implementação até 2030.

Parte 3. Caminhos para a ativação institucional a favor da Meta 2030 para Florestas

O mapeamento institucional apresentado na Parte 2 demonstra que nenhuma instituição, isoladamente, tem o mandato, o alcance político, a capacidade técnica e a presença operacional necessários para cumprir a Meta 2030 para Florestas. Um caminho mais viável é uma arquitetura distribuída, que mobilize as instituições existentes em torno de funções complementares e garanta coordenação política suficiente para mantê-las alinhadas a um objetivo comum (ver Figura 2).

Três caminhos que se reforçam mutuamente poderiam sustentar essa arquitetura: (1) fortalecer a coordenação no sistema ONU; (2) sustentar a liderança política por meio de uma *Coalition of the Willing and Doers*; e (3) desdobrar o Mapa do Caminho de Florestas global em trajetórias regionais e nacionais de implementação. Em todos eles, a prioridade é conectar instituições, processos políticos e recursos existentes de modo a acelerar o cumprimento da meta até 2030.

3.1. Ativação do sistema ONU

O sistema ONU já reúne boa parte da infraestrutura institucional necessária para apoiar o cumprimento da Meta 2030 para Florestas. O Mapa do Caminho de Florestas oferece uma oportunidade política imediata para conectar e ativar essas capacidades de forma mais eficaz em torno desse objetivo comum.

Juntos, o UNFF e a CPF poderiam constituir uma base institucional para a Meta 2030 para Florestas. O UNFF poderia oferecer um fórum intergovernamental regular para manter a atenção política, revisar o progresso e identificar lacunas de implementação até 2030, enquanto a CPF poderia coordenar as contribuições de suas 16 organizações-membros nas diferentes dimensões da ação florestal. Partindo da relação já existente entre ambos, esse arranjo poderia conectar a supervisão política à coordenação técnica e aos sistemas de monitoramento e relato existentes, garantindo maior continuidade e prestação de contas rumo a 2030.

Ao mesmo tempo, as três Convenções do Rio oferecem caminhos complementares para incorporar a Meta Florestal às agendas de clima, biodiversidade e terra.[39] A UNFCCC pode manter a conexão do Mapa do Caminho com o Balanço Global e com a implementação das NDCs; a CDB pode vinculá-lo à conservação e à restauração de ecossistemas no âmbito do KMGBF; e a UNCCD pode reforçar os vínculos com a restauração da terra, o manejo sustentável da terra e a neutralidade da degradação da terra. Uma coordenação mais forte entre esses processos poderia reduzir duplicações e ajudar os países a buscar uma implementação integrada.

Uma camada política que abranja todo o sistema poderia reforçar esses esforços institucionais. O secretário-geral da ONU está particularmente bem posicionado para reunir governos e entidades da ONU, transpondo fronteiras institucionais e mantendo a atenção política além de cada ciclo de COP. Secretários-gerais anteriores usaram essa capacidade de mobilização para dar destaque às florestas na agenda internacional, como no lançamento do Programa UN-REDD por Ban Ki-moon, em 2008, na Cúpula do Clima de 2014,[40] e no apoio de alto nível de António Guterres ao lançamento da Década das Nações

Unidas da Restauração de Ecossistemas, em 2021.[41] Com a escolha do próximo secretário-geral em curso em 2026, a transição de liderança é um momento oportuno para dar continuidade a este precedente, elevar as florestas à condição de prioridade estratégica de todo o sistema e fortalecer a integração entre clima e natureza no sistema ONU.

Uma forma de traduzir essa oportunidade em ação seria uma versão renovada da iniciativa *Turning the Tide 2.0*, com base no chamado feito pelo secretário-geral em 2019 para "virar a maré do desmatamento" (*turn the tide on deforestation*).[42] A iniciativa poderia oferecer um marco político renovado até 2030. Seu papel seria manter a Meta 2030 para Florestas visível no mais alto nível político, conectar as áreas pertinentes do sistema ONU e reunir governos e parceiros de implementação em torno de uma sequência comum de marcos e prioridades. Seu valor agregado estaria na atenção política contínua e na coordenação em todo o sistema, a partir dos mandatos e das instituições existentes.

3.2. Uma Coalition of the Willing and Doers

A apenas quatro anos de 2030, o "dia seguinte" do Mapa do Caminho de Florestas e o esforço contínuo de implementação da Meta 2030 para Florestas exigirão liderança política constante e um conjunto suficientemente amplo de atores capazes de mobilizar recursos, manter o engajamento e demonstrar resultados. Uma *Coalition of the Willing and Doers* poderia ajudar a assegurar esse respaldo político, reunindo países com grande cobertura florestal, países com poder de influência pelo lado da demanda e do financiamento, instituições multilaterais especializadas, sociedade civil, povos indígenas e comunidades locais, cientistas e outros parceiros de implementação.

A coalizão poderia ajudar a alinhar iniciativas políticas e grupos de atores existentes em torno de uma agenda de implementação com prioridades bem definidas, incluindo aqueles que já participaram de iniciativas florestais emblemáticas, como o Mapa do Caminho de Florestas, a FCLP, o Grupo Unidos por Nossas Florestas, o TFFF e outros mecanismos de financiamento florestal governamentais e não governamentais. Poderia também se apoiar na experiência acumulada sobre as políticas e condições necessárias para reduzir o desmatamento e mantê-lo em níveis baixos, como o fortalecimento da governança florestal e da fiscalização; cadeias de suprimentos livres de desmatamento; alternativas florestais e de bioeconomia sustentáveis; e o reconhecimento e o apoio ao papel dos povos indígenas e comunidades locais como guardiões das florestas.

O financiamento seria um componente central dessa agenda. A coalizão poderia contribuir para fortalecer o alinhamento entre financiamento de clima, natureza e florestas e aproximar os países de instrumentos existentes e emergentes, como o TFFF, além de outras fontes públicas e privadas. Para os países detentores de florestas, poderia também oferecer uma plataforma política para demonstrar progresso, fortalecer os argumentos em favor de mais financiamento e investimento internacionais e apoiar as capacidades institucionais e de políticas públicas necessárias para traduzir compromissos globais em implementação nacional.

A coalizão poderia ainda ajudar a manter o tema na agenda política ao estabelecer uma trajetória comum rumo a 2030. Momentos-chave do UNFF, das três Convenções do Rio, do Congresso Florestal Mundial, da Semana de Alto Nível da Assembleia Geral da ONU, das Semanas do Clima e de outros processos relevantes

poderiam servir para avaliar o progresso, mobilizar financiamento, ampliar o apoio político e reforçar a implementação. Conectar essas oportunidades de forma mais estratégica poderia ajudar a garantir que o engajamento político ganhasse força ao longo do calendário multilateral em todo o mundo, em vez de se dispersar entre reuniões isoladas.

Garantir a continuidade política ao longo dos ciclos eleitorais nacionais também será importante. À medida que governos e prioridades nacionais mudam, sustentar o progresso rumo a 2030 exigirá uma apropriação política da Meta 2030 para Florestas que vá além de cada gestão.

Isso é particularmente visível na Amazônia, onde Peru e Colômbia já passaram por eleições presidenciais em 2026, enquanto o Brasil foi às urnas em outubro. Uma *Coalition of the Willing and Doers* poderia ajudar a garantir maior continuidade ao distribuir a liderança entre países com grande cobertura florestal na América Latina, na África Central, no Sudeste Asiático e em outras regiões, ao lado de países capazes de mobilizar financiamento e adotar medidas nos mercados consumidores. Um encontro político periódico poderia reforçar ainda mais essa continuidade ao longo dos ciclos eleitorais, como discutido no Quadro 2, "Uma 'Santa Marta para Florestas'?".

Quadro 2. Uma "Santa Marta para Florestas"?

O processo que surgiu em torno de um mapa do caminho sobre a transição para longe dos combustíveis fósseis oferece uma referência útil sobre como manter o engajamento político para além do próprio documento e do processo da UNFCCC, rumo a um objetivo mais amplo de "descarbonização" ou "desfossilização". Em 2026, Colômbia e Países Baixos convocaram, em Santa Marta, a primeira Conferência sobre a Transição para Longe dos Combustíveis Fósseis, criando um espaço político dedicado à implementação. Foram estabelecidos três eixos de trabalho intersessionais, um grupo de coordenação e um Painel Científico para a Transição Energética Global para levar o trabalho adiante.[43] O processo foi concebido para continuar além de uma única conferência: Tuvalu e Irlanda conduzirão os trabalhos em 2027, com a segunda conferência prevista para Tuvalu e uma reunião preparatória na Irlanda. A Colômbia, os Países Baixos, Tuvalu e a Irlanda também atuam em conjunto por meio do grupo de coordenação para garantir a continuidade entre as conferências e conectar o processo a outras iniciativas.[44]

O contexto florestal é diferente. Enquanto a transição dos combustíveis fósseis ainda enfrenta lacunas importantes de coordenação internacional, a agenda de florestas já conta com um ecossistema institucional denso, como mostrado acima. Uma "Santa Marta para Florestas" funcionaria, portanto, principalmente como espaço de articulação e alinhamento político, reunindo a *Coalition of the Willing and Doers* após a COP31 para avaliar a implementação, mobilizar financiamento e parcerias e conectar as instituições e iniciativas que já trabalham pela Meta 2030 para Florestas. Inserida no calendário multilateral mais amplo, a iniciativa poderia ajudar a dar continuidade à mobilização gerada pelo Mapa do Caminho de Florestas e manter o tema na agenda política até 2030.

3.3. Estruturas regionais de apoio à implementação

O cumprimento da Meta 2030 para Florestas ocorrerá, em última instância, nos níveis nacional e local, mas muitas das dinâmicas que impulsionam a perda florestal têm uma dimensão regional importante. Países de uma mesma região florestal costumam compartilhar sistemas ecológicos, pressões econômicas e padrões de uso da terra, e alguns vetores do desmatamento e da degradação florestal atravessam fronteiras nacionais. A cooperação regional pode, portanto, ajudar a enfrentar desafios que os países não conseguem resolver sozinhos e facilitar a coordenação e o aprendizado entre países que enfrentam pressões semelhantes.[45]

Ao mesmo tempo, as regiões florestais estão longe de ser homogêneas. Capacidades de governança, arranjos institucionais e prioridades de políticas variam consideravelmente entre as regiões e dentro delas. As abordagens regionais precisam, por isso, partir das instituições existentes e dos desafios comuns, mantendo flexibilidade suficiente para refletir as diferentes circunstâncias nacionais.[46]

É aqui que o Mapa do Caminho de Florestas pode agregar valor, como marco global passível de adaptação e de desdobramento em contextos regionais. Em vez de prescrever um modelo único, ele poderia oferecer uma direção comum em torno da Meta 2030 para Florestas, permitindo que as regiões identifiquem as prioridades, instituições e formas de cooperação que respondam a seus contextos específicos.

Na América do Sul, a OTCA constitui uma estrutura intergovernamental já estabelecida para a coordenação entre os oito países amazônicos. Seu mandato regional, sua legitimidade política e sua crescente capacidade técnica poderiam apoiar o alinhamento de prioridades nacionais, o intercâmbio de experiências de políticas públicas e a coordenação diante de desafios transfronteiriços. Os compromissos assumidos desde as Cúpulas de Belém e de Bogotá (em 2023 e 2025),[47] juntamente com mecanismos como a Rede Amazônica de Autoridades Florestais (Rafo),[48] oferecem uma base para organizar esses esforços em torno de uma trajetória regional mais coerente até 2030. A Amazônia poderia, assim, servir como um exemplo inicial de como o Mapa do Caminho de Florestas pode se converter em um marco regional comum de implementação, sem deixar de estar ancorado nas estratégias e instituições nacionais.

Na África Central, instituições como a Comifac, a CBFP, a Cafi e o Fórum Florestal Africano (AFF, na sigla em inglês) poderiam desempenhar papéis complementares no apoio à implementação regional. No Sudeste Asiático, a Asean, a Afoco e programas regionais como o Seap Forests IP funcionam como plataformas comparáveis de cooperação, apoio técnico e coordenação entre países.

A adaptação regional deve refletir as realidades institucionais de cada região florestal, em vez de seguir um modelo único. Embora a América do Sul, a África Central e o Sudeste Asiático já contem com estruturas regionais relativamente bem desenvolvidos, persistem lacunas importantes em outras regiões florestais, incluindo as de florestas temperadas e boreais, onde mecanismos equivalentes podem estar menos consolidados. O Mapa do Caminho de Florestas poderia, portanto, estimular trajetórias regionais de implementação que partam das instituições existentes, onde houver, e identifiquem arranjos de coordenação adequados onde as lacunas persistirem.

Figura 2. Caminhos propostos para a ativação institucional a favor da Meta 2030 para Florestas

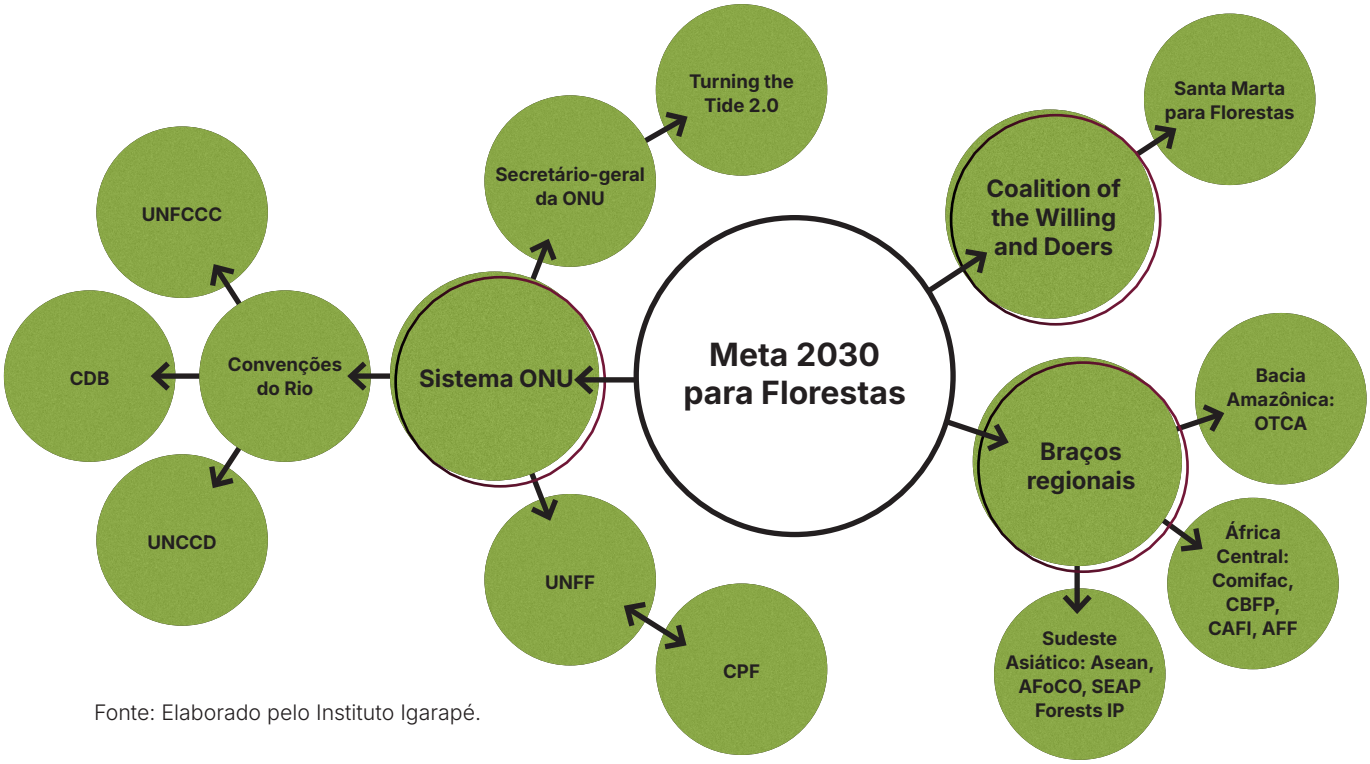

Fonte: Elaborado pelo Instituto Igarapé.

Conclusão

A Meta 2030 para Florestas é resultado de mais de uma década de compromissos internacionais cada vez mais convergentes sobre florestas, clima, biodiversidade e desenvolvimento sustentável. O Mapa do Caminho de Florestas oferece agora uma oportunidade de traduzir essa convergência política em um esforço de implementação mais coordenado, em um momento em que o tempo para cumprir a meta até 2030 se esgota rapidamente.

As bases institucionais para esse esforço já existem. A agenda global de florestas é sustentada por um amplo ecossistema de órgãos intergovernamentais, entidades da ONU, organizações regionais, coalizões, mecanismos de financiamento e iniciativas de implementação com mandatos e capacidades complementares. Os caminhos explorados neste boletim apontam para uma arquitetura de implementação compartilhada entre diferentes instituições: coordenação mais forte no sistema ONU; liderança política sustentada por meio de uma *Coalition of the Willing and Doers*; e arranjos regionais de implementação capazes de conectar a meta global às realidades nacionais e territoriais. Financiamento, monitoramento, prestação de contas e engajamento das partes interessadas serão necessários para sustentar cada uma dessas frentes.

Os próximos quatro anos dependerão, portanto, da capacidade de conectar e mobilizar esse ecossistema institucional em torno do cumprimento da Meta 2030 para Florestas. Nesse contexto, o Mapa do Caminho de Florestas pode servir como alavanca política de duas formas relacionadas: primeiro, oferecendo uma nova oportunidade para ampliar a ação global e acelerar o cumprimento da meta, alinhando mandatos, processos políticos e recursos existentes em torno de uma direção comum; segundo, constituindo um marco que possa ser traduzido em trajetórias regionais e nacionais de implementação adaptadas a diferentes contextos. Manter a mobilização gerada em Belém para além da COP31 e da UNFCCC será essencial para aproveitar essas oportunidades e transformar a meta em resultados concretos e mensuráveis até 2030.

Anexo. O ecossistema institucional de apoio à Meta 2030 para Florestas

Arranjo	Tipologia	Funções
Aliança dos Pequenos Estados Insulares (AOSIS)	Coalizões, agrupamentos, diálogos e iniciativas políticas liderados por Estados	Engajamento político e de partes interessadas
Asian Forest Cooperation Organization (AFoCO)	Organizações, instituições e órgãos intergovernamentais formais	Ancoragem institucional e coordenação
Association of Southeast Asian Nations (ASEAN)	Organizações, instituições e órgãos intergovernamentais formais	Ancoragem institucional e coordenação
Banco Africano de Desenvolvimento (BAfD)	Organizações, instituições e órgãos intergovernamentais formais	Financiamento e mobilização de recursos
Banco de Desenvolvimento da América Latina e do Caribe (CAF)	Organizações, instituições e órgãos intergovernamentais formais	Financiamento e mobilização de recursos
Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)	Organizações, instituições e órgãos intergovernamentais formais	Financiamento e mobilização de recursos
Banco Mundial	Organizações, instituições e órgãos intergovernamentais formais	Financiamento e mobilização de recursos
Bioeconomy Challenge	Organizações e parcerias multissetoriais	Financiamento e mobilização de recursos; Engajamento político e de partes interessadas
Central African Forest Commission (Comifac)	Organizações, instituições e órgãos intergovernamentais formais	Ancoragem institucional e coordenação
Climate and Land Use Alliance (CLUA)	Redes e alianças não estatais	Financiamento e mobilização de recursos; Engajamento político e de partes interessadas
Coalition for Rainforest Nations (CfRN)	Coalizões, agrupamentos, diálogos e iniciativas políticas liderados por Estados	Engajamento político e de partes interessadas
Coalizão para Ação Multilateral contra Crimes que Afetam o Meio Ambiente	Coalizões, agrupamentos, diálogos e iniciativas políticas liderados por Estados	Fiscalização e Estado de direito; Engajamento político e de partes interessadas
Comunidade Andina (CAN)	Organizações, instituições e órgãos intergovernamentais formais	Ancoragem institucional e coordenação
Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação (UNCCD)	Regimes de tratados	Ancoragem institucional e coordenação
Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB)	Regimes de tratados	Ancoragem institucional e coordenação
Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Selvagens em Perigo de Extinção (CITES)	Regimes de tratados	Fiscalização e Estado de direito

Arranjo	Tipologia	Funções
Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC)	Regimes de tratados	Ancoragem institucional e coordenação; Monitoramento e prestação de contas
Diálogo sobre Florestas, Agricultura e Comércio de Commodities (FACT Dialogue)	Coalizões, agrupamentos, diálogos e iniciativas políticas liderados por Estados	Engajamento político e de partes interessadas
Forest & Climate Leaders' Partnership (FCLP)	Coalizões, agrupamentos, diálogos e iniciativas políticas liderados por Estados	Engajamento político e de partes interessadas
Forest Declaration Assessment	Redes e alianças não estatais	Monitoramento e prestação de contas
Forest Positive Coalition, do Consumer Goods Forum	Redes e alianças não estatais	Engajamento político e de partes interessadas; Monitoramento e prestação de contas
Forest Stewardship Council (FSC)	Organizações e parcerias multissetoriais	Monitoramento e prestação de contas
Fórum das Nações Unidas sobre Florestas (UNFF)	Organizações, instituições e órgãos intergovernamentais formais	Ancoragem institucional e coordenação; Monitoramento e prestação de contas
Fórum de Vulnerabilidade Climática (CVF)	Coalizões, agrupamentos, diálogos e iniciativas políticas liderados por Estados	Engajamento político e de partes interessadas
Fórum dos Países da América Latina e do Caribe sobre Desenvolvimento Sustentável	Organizações, instituições e órgãos intergovernamentais formais	Engajamento político e de partes interessadas
Fórum Florestal Africano (AFF)	Redes e alianças não estatais	Engajamento político e de partes interessadas
Fundo Amazônia	Fundos, instrumentos e mecanismos de financiamento dedicados	Financiamento e mobilização de recursos
Fundo Cali	Fundos, instrumentos e mecanismos de financiamento dedicados	Financiamento e mobilização de recursos
Fundo de Investimento REDD+ da Guiana (GRIF)	Fundos, instrumentos e mecanismos de financiamento dedicados	Financiamento e mobilização de recursos
Fundo Florestas Tropicais para Sempre (TFFF)	Fundos, instrumentos e mecanismos de financiamento dedicados	Financiamento e mobilização de recursos
Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF)	Fundos, instrumentos e mecanismos de financiamento dedicados	Financiamento e mobilização de recursos
Fundo Verde para o Clima (GCF)	Fundos, instrumentos e mecanismos de financiamento dedicados	Financiamento e mobilização de recursos
Global Forest Coalition (GFC)	Redes e alianças não estatais	Engajamento político e de partes interessadas
Grupo de Integridade Ambiental (EIG)	Coalizões, agrupamentos, diálogos e iniciativas políticas liderados por Estados	Engajamento político e de partes interessadas

Arranjo	Tipologia	Funções
Grupo de Países Megadiversos Afins (LMMC)	Coalizões, agrupamentos, diálogos e iniciativas políticas liderados por Estados	Engajamento político e de partes interessadas
Grupo dos Países Menos Desenvolvidos (Grupo LDC)	Coalizões, agrupamentos, diálogos e iniciativas políticas liderados por Estados	Engajamento político e de partes interessadas
Grupo Unidos por Nossas Florestas	Coalizões, agrupamentos, diálogos e iniciativas políticas liderados por Estados	Engajamento político e de partes interessadas
Iniciativa Cacau e Florestas (CFI)	Organizações e parcerias multissetoriais	Engajamento político e de partes interessadas; Monitoramento e prestação de contas
Iniciativa de Transparência das Indústrias Extrativas (EITI)	Organizações e parcerias multissetoriais	Monitoramento e prestação de contas
Iniciativa Florestal da África Central (CAFI)	Coalizões, agrupamentos, diálogos e iniciativas políticas liderados por Estados	Financiamento e mobilização de recursos; Engajamento político e de partes interessadas
Iniciativa Internacional de Clima e Florestas da Noruega (NICFI)	Coalizões, agrupamentos, diálogos e iniciativas políticas liderados por Estados	Financiamento e mobilização de recursos
International Climate Politics Hub (ICPH)	Redes e alianças não estatais	Engajamento político e de partes interessadas
Landscape Alliance (CIFOR–ICRAF)	Arranjos, programas e mecanismos interorganizacionais	Monitoramento e prestação de contas
LEAF Coalition	Organizações e parcerias multissetoriais	Financiamento e mobilização de recursos
Mesa Redonda sobre Óleo de Palma Sustentável (RSPO)	Organizações e parcerias multissetoriais	Monitoramento e prestação de contas
Moratória da Soja	Organizações e parcerias multissetoriais	Monitoramento e prestação de contas
NBSAP Accelerator Partnership	Organizações e parcerias multissetoriais	Engajamento político e de partes interessadas; Financiamento e mobilização de recursos
NDC Partnership	Organizações e parcerias multissetoriais	Engajamento político e de partes interessadas; Financiamento e mobilização de recursos
Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO)	Organizações, instituições e órgãos intergovernamentais formais	Ancoragem institucional e coordenação
Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA)	Organizações, instituições e órgãos intergovernamentais formais	Ancoragem institucional e coordenação
Organização Internacional de Madeiras Tropicais (OIMT)	Organizações, instituições e órgãos intergovernamentais formais	Monitoramento e prestação de contas

Arranjo	Tipologia	Funções
Painel Científico para a Amazônia (SPA)	Redes e alianças não estatais	Monitoramento e prestação de contas
Painel Científico para a Bacia do Congo (SPCB)	Redes e alianças não estatais	Monitoramento e prestação de contas
Painel Científico para Bornéu (SPB)	Redes e alianças não estatais	Monitoramento e prestação de contas
Painel Consultivo Internacional sobre Créditos de Biodiversidade (IAPB)	Redes e alianças não estatais	Financiamento e mobilização de recursos; Monitoramento e prestação de contas
Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima (IPCC)	Organizações, instituições e órgãos intergovernamentais formais	Monitoramento e prestação de contas
Pan-Amazon Network for Bioeconomy	Redes e alianças não estatais	Engajamento político e de partes interessadas; Financiamento e mobilização de recursos
Parceria Colaborativa sobre Florestas (CPF)	Arranjos, programas e mecanismos interorganizacionais	Ancoragem institucional e coordenação
Parceria da Declaração de Amsterdã	Coalizões, agrupamentos, diálogos e iniciativas políticas liderados por Estados	Engajamento político e de partes interessadas
Parceria para as Florestas da Bacia do Congo (CBFP)	Organizações e parcerias multissetoriais	Ancoragem institucional e coordenação; Engajamento político e de partes interessadas
Plataforma Intergovernamental de Ciência e Política sobre Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos (IPBES)	Organizações, instituições e órgãos intergovernamentais formais	Monitoramento e prestação de contas
Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Pnuma)	Organizações, instituições e órgãos intergovernamentais formais	Ancoragem institucional e coordenação
Programa UN-REDD	Arranjos, programas e mecanismos interorganizacionais	Ancoragem institucional e coordenação; Engajamento político e de partes interessadas
Rede Global de Facilitação do Financiamento Florestal (GFFFN)	Arranjos, programas e mecanismos interorganizacionais	Financiamento e mobilização de recursos
Scaling J-REDD+ Coalition	Organizações e parcerias multissetoriais	Financiamento e mobilização de recursos
Southeast Asia and the Pacific Forests Integrated Program (SEAP Forests IP)	Arranjos, programas e mecanismos interorganizacionais	Ancoragem institucional e coordenação; Engajamento político e de partes interessadas
União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN)	Organizações e parcerias multissetoriais	Monitoramento e prestação de contas

Fonte: Elaborado pelo Instituto Igarapé.

Notas de fim

1. Este boletim foi escrito por Aline Lara, Raisa Pina, Laura Trajber Waisbich e Giovanna Kuele. As autoras agradecem também aos membros da Força-Tarefa sobre a Meta para Florestas do International Climate Politics Hub (ICPH) pelos intercâmbios e pelas contribuições às ideias desenvolvidas neste boletim.
2. Instituto Igarapé (2026). Rumo a um mapa do caminho para zerar o desmatamento: insumos e considerações; Instituto Igarapé (2026). Towards a Roadmap to Zero Deforestation: Turning a COP30 Presidency Initiative into a Global Forest Platform
3. Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima (IPCC, 2023). Climate Change 2022: Mitigation of Climate Change. Contribution of Working Group III to the Sixth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change
4. Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC, 2024). Report of the Conference of the Parties Serving as the Meeting of the Parties to the Paris Agreement on its Fifth Session, Held in the United Arab Emirates from 30 November to 13 December 2023; Outcome of the First Global Stocktake
5. World Wide Fund for Nature (WWF, 2025). Small Wins Leave Gaps at COP30; Core Climate Goals Stay out of Reach
6. Presidência da COP30 (2026). Twelfth Letter from the President
7. World Wide Fund for Nature (WWF-UK, 2026). From Promise to Progress: Assessing Global Commitments for 2030
8. Nações Unidas (2015). Transforming our World: the 2030 Agenda for Sustainable Development.
9. Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima (IPCC, 2018). Global Warming of 1.5°C. Summary for Policymakers
10. Convenção sobre Diversidade Biológica (s/d.). 2030 Targets (with Guidance Notes): Kunming-Montreal Global Biodiversity Framework.
11. Forest Declaration Assessment (s/d.). New York Declaration on Forests
12. Nações Unidas (s/d.). Goal 15: Life on Land – Biodiversity and Ecosystems
13. Presidência britânica da COP26 (2021). Glasgow Leaders' Declaration on Forests and Land Use
14. Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC, 2024), *op. cit.*
15. Nações Unidas (2024). Pact for the Future
16. As florestas estiveram presentes nos quatro pilares da COP30: em sinais políticos de alto nível na Cúpula de Líderes, na linguagem sobre florestas dos resultados negociados, em iniciativas de implementação da Agenda de Ação e em uma mobilização política, financeira e social mais ampla, inclusive em torno do Mapa do Caminho de Florestas. Ver Instituto Igarapé (2026). Climate-Nature Synergies at COP30 and Beyond
17. Presidência da COP30 (2025). Call to Action on Integrated Fire Management and Wildfire Resilience
18. Ancorada no primeiro GST, a Agenda de Ação da COP30 traduz as metas globais acordadas em ações concretas por meio de iniciativas alinhadas, implementação em escala e maior transparência, e está organizada em seis eixos temáticos. Ver Presidência da COP30 (2025). Fourth Letter from the Presidency
19. Climate Policy Initiative (CPI, 2026). Roadmap on Halting and Reversing Deforestation and Forest Degradation by 2030 Platform
20. Nações Unidas (1992). Agenda 21. Capítulo 11, Combate ao desflorestamento.
21. Cooper, A. F., Parlar Dal, E. e Dipama, S. (2025). Fragmented multilateralism and international institutions between complexities and challenges
22. Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC, s/d.). LULUCF and the Global Stocktake
23. Convenção sobre Diversidade Biológica (s/d.), *op. cit.*
24. Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação (UNCCD, 2019). Forests & Trees: At the Heart of Land Degradation Neutrality
25. Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Selvagens em Perigo de Extinção (Cites, s/d.). What is CITES?

26. IPCC (2019). Climate Change and Land: An IPCC Special Report on Climate Change, Desertification, Land Degradation, Sustainable Land Management, Food Security, and Greenhouse Gas Fluxes in Terrestrial Ecosystems. Intergovernmental Panel on Climate Change; IPBES (2018). The IPBES Assessment Report on Land Degradation and Restoration. Intergovernmental Science-Policy Platform on Biodiversity and Ecosystem Services; e Pörtner, H. O., Scholes, R. J., Agard, J. et al. (2021). Scientific Outcome of the IPBES-IPCC Co-sponsored Workshop on Biodiversity and Climate Change
27. Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID, 2025). IDB and World Bank Launch New Amazonia Bond Issuance Program; e Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID, s/d.). Amazonia Bonds Guidelines
28. Ver Aliança dos Pequenos Estados Insulares (Aosis, 2026). Roadmap for Halting and Reversing Deforestation and Forest Degradation; e Grupo dos Países Menos Desenvolvidos (Grupo LDC, 2026). Roadmap on Halting and Reversing Deforestation and Forest Degradation
29. Ministério das Relações Exteriores do Brasil (2026). Expansion of the "Coalition for Multilateral Action against Crimes that Affect the Environment"
30. FAO (2025). Collaborative Partnership on Forests Work Plan 2025–2028: Strategic Directions for Collaborative Forest Action
31. As iniciativas voluntárias de cadeias de suprimentos operam cada vez mais em paralelo a medidas obrigatórias pelo lado da demanda, o que reflete uma mudança mais ampla em direção a exigências juridicamente vinculantes de rastreabilidade e devida diligência para *commodities* de risco florestal nos principais mercados consumidores. Exemplos incluem o Regulamento da União Europeia sobre Produtos Livres de Desmatamento (EUDR) e as exigências de devida diligência previstas pelo Reino Unido para *commodities* de risco florestal no âmbito do Environment Act 2021.
32. O mecanismo foi recentemente respaldado por decisão favorável do Supremo Tribunal Federal (STF), que reafirmou sua validade jurídica. Ver Supremo Tribunal Federal (STF, 2026). STF reconhece validade da Moratória da Soja e determina fim de ações sobre acordo
33. International Advisory Panel on Biodiversity Credits (2024). Biodiversity Credit Framework
34. Pan-Amazon Network for Bioeconomy (2025). Financing the Pan-Amazon Bioeconomy: Mapping financial mechanisms, success factors and recommendations
35. Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB, 2026). Multilateral Mechanism and the Cali Fund. Secretaria da Convenção sobre Diversidade Biológica.
36. A Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional (UNTOC) oferece um marco já existente para a cooperação internacional contra o crime organizado transnacional. O Brasil, ao lado de países como França e Peru, tem liderado discussões sobre um possível protocolo adicional à Convenção relativo a crimes que afetam o meio ambiente. Ver Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC, 2024). Resolution 12/4
37. Ver Nações Unidas (s/d.). UN80 Initiative
38. Nações Unidas (s/d.). Environment: Work Package 27
39. Instituto Igarapé (2025). Climate-Nature Synergies: from local to global
40. Programa UN-REDD (2008). UN-REDD Programme Launch – Press Release; e Nações Unidas (2018). Secretary-General Ban Ki-moon and Climate Change
41. Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Pnuma, 2021). Recreate, Re-imagine, Restore! UN Decade on Ecosystem Restoration kicks off
42. Parceria Colaborativa sobre Florestas (CPF, s/d.). Turning the tide on deforestation
43. Ministerio de Ambiente y Desarrollo Sostenible de Colombia (2026). Se crea primer panel científico que asesorará la transición energética global
44. Governo da Colômbia e Governo dos Países Baixos (2026). 1st Conference on Transitioning Away from Fossil Fuels: Co-host Report – Colombia & the Netherlands
45. Instituto Igarapé (2025). Under the Radar: Territorial and Regulatory Security Risks in the Brazilian and Colombian Amazon
46. Transforma (2026). Forests of Latin America: Civil Society Contributions to the Roadmap
47. Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA, 2023). Declaration of Belém; e Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA, 2025). Bogotá Declaration
48. Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA, 2024). Establishment of the Amazon Network of Forest Authorities: A Milestone in Regional Cooperation

INSTITUTO IGARAPÉ
a think and do tank

O Instituto Igarapé é um think and do tank independente que desenvolve e implementa soluções baseadas em evidências, fortalece políticas públicas e promove práticas eficazes em segurança, natureza e clima, fortalecendo colaboração e impacto positivo do nível local ao global.

Rio de Janeiro – RJ – Brasil
Tel.: +55 (21) 3496-2114
contato@igarape.org.br
igarape.org.br

Assessoria de imprensa
press@igarape.org.br

Redes sociais
x.com/igarape_org
linkedin.com/company/igarapeorg
youtube.com/user/InstitutoIgarape
instagram.com/igarape_org

Apoio: **Climate Emergency Collaboration Group** e **Global Challenge Foundation**

Global Challenges Foundation

Como citar:

INSTITUTO IGARAPÉ. Rumo a um mapa do caminho para o desmatamento zero: como cumprir a Meta 2030 para Florestas. Rio de Janeiro: Instituto Igarapé, 2026. Disponível em: https://igarape.org.br/publicacoes

Número DOI:

10.5281/zenodo.24374160

Esta versão em português foi traduzida do inglês com apoio do Claude e revisada integralmente pela equipe do Instituto Igarapé.



igarape.org.br